

CASA ABRIGO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR EM JUIZ DE FORA -MG

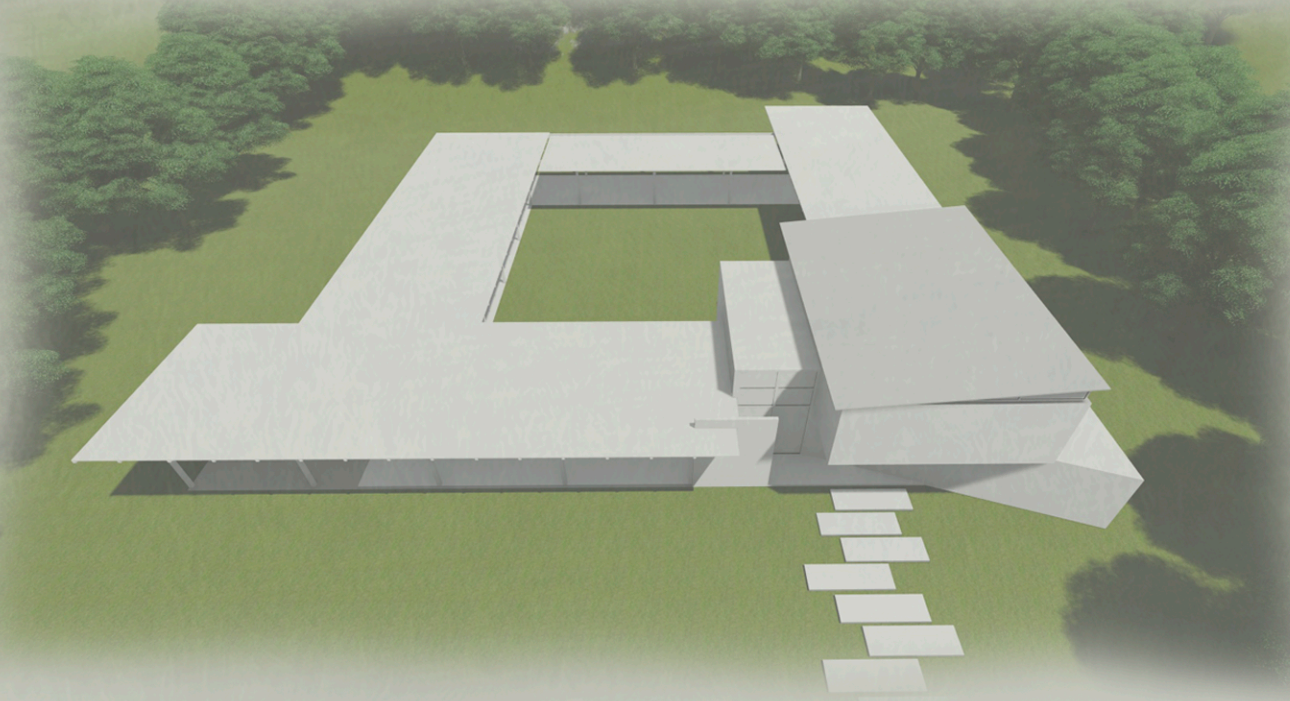


PARTIDO PROJETUAL

Foi pensado uma edificação em que não se destoasse das demais edificações situadas no entorno do terreno. Desta forma, será desenvolvida uma residência no estilo de casa de veraneio, com poucas aberturas para a fachada frontal, buscando uma volumétrica maciça, para demonstrar segurança, e auxiliar no sigilo das abrigadas, as aberturas presentes serão utilizadas muxarabis, a fim de manter a privacidade dos usuários e funcionários.

O sistema construtivo proposto leva em consideração o conforto climático, utilização de madeiras ecológicas, fontes renováveis, telhado verde e utilização da água de chuva, tornando o projeto mais sustentável.

IMPLANTAÇÃO



O projeto tem como partido trazer a sensação de um lar (ambiente acolhedor), que os espaços se interliguem, e as mulheres possam interagir e cuidar uma das outras. Os quartos serão voltados para a área externa, permitindo as abrigadas usufruir da área central comum, além de terem contato com as áreas verdes.

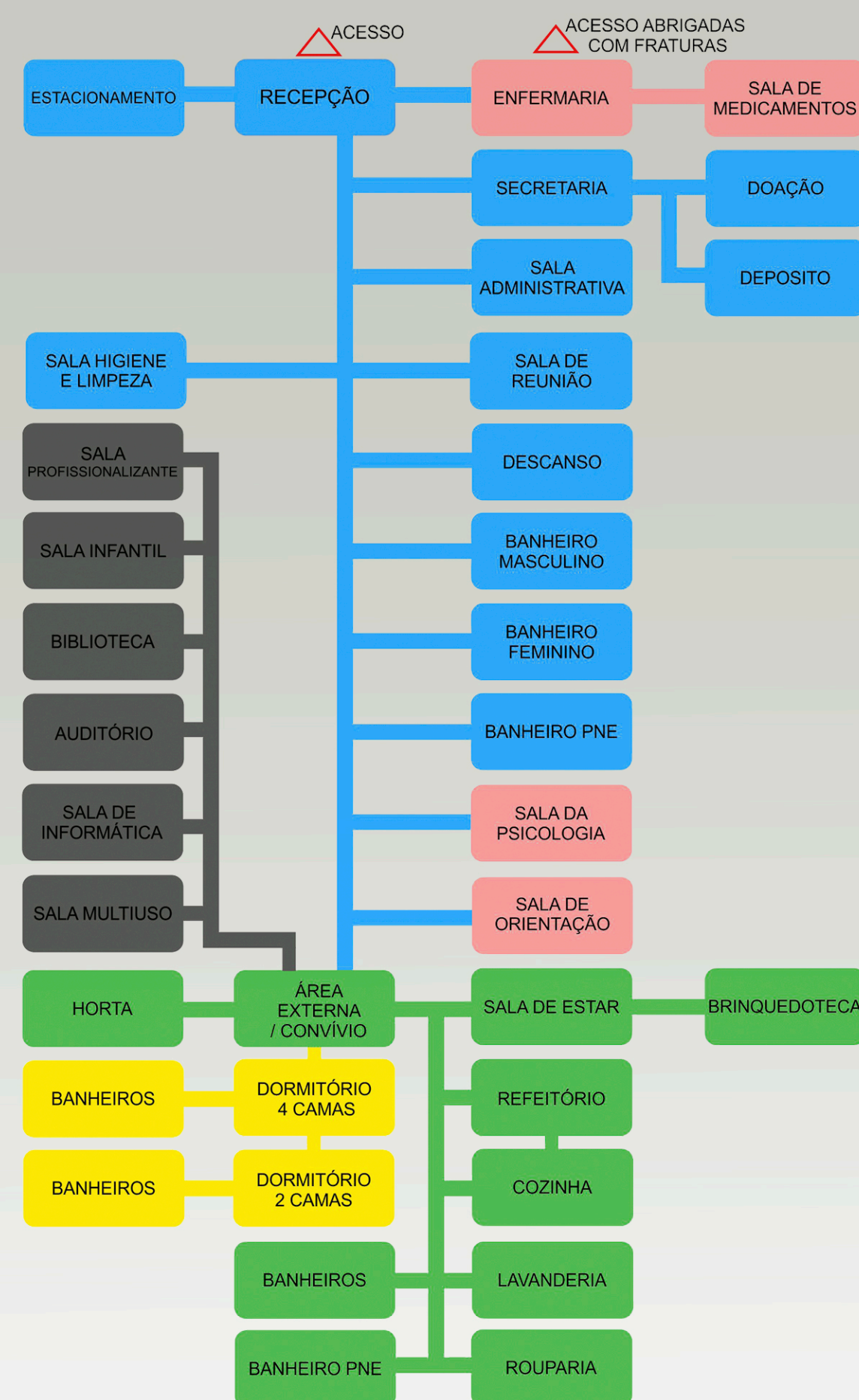
| Setor | Ambiente | Área Unitária(m²) | Quantidade | Área Total(m²) |
|----------------|--------------------------------|-------------------|------------|----------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Recepção | 10 | 1 | 10 |
| | Secretaria | 10 | 1 | 10 |
| | Sala de Reuniões | 10 | 1 | 10 |
| | Sala Administrativa | 15 | 1 | 15 |
| | Sanitário Feminino e Vestiário | 15,00 | 1 | 15 |
| | Banheiro Masculino e Vestiário | 10 | 1 | 10 |
| | Banheiro PNE Misto | 5 | 1 | 5 |
| | Deposito | 5 | 1 | 5 |
| | Descanso | 15 | 1 | 15 |
| | Higiene e Limpeza | 5,00 | 2 | 10 |
| | Doações | 5,00 | 1 | 5 |
| Estacionamento | x | x | x | x |
| Total | | | | 110 |

| Setor | Ambiente | Área Unitária(m²) | Quantidade | Área Total(m²) |
|--------------|--|-------------------|------------|----------------|
| ATENDIMENTO | Sala da Psicologia | 10 | 1 | 10 |
| | Sala de medicamentos | 5,00 | 1 | 5 |
| | Enfermagem | 10 | 1 | 10 |
| | Sala para orientação com assistente social ou advogada | 10 | 1 | 10 |
| Total | | | | 35 |

| Setor | Ambiente | Área Unitária(m²) | Quantidade | Área Total(m²) |
|--------------|----------------------------------|-------------------|------------|----------------|
| USO COMUM | Sala de Estar | 15,00 | 1 | 15 |
| | Área Externa/Coberta de convívio | x | x | x |
| | Brinquedoteca | 10 | 1 | 10 |
| | Cozinha | 15,00 | 1 | 15 |
| | Refeitório | 30 | 1 | 30 |
| | Lavanderia | 10,00 | 1 | 10 |
| | Rouparia | 10,00 | 1 | 10 |
| | Horta | x | 1 | x |
| | Banheiros | 5,00 | 1 | 5 |
| | Banheiro PNE | 5 | x | 5 |
| Total | | | | 100 |

| Setor | Ambiente | Área Unitária(m²) | Quantidade | Área Total(m²) |
|--------------|--------------------------------|-------------------|------------|----------------|
| INTERNAÇÃO | Dormitório para 2 pessoas | 10 | 5 | 50 |
| | Dormitório para 4 pessoas | 14,00 | 5 | 70 |
| | Sanitário para cada dormitório | 5 | 10 | 50 |
| Total | | | | 170 |

| Setor | Ambiente | Área Unitária(m²) | Quantidade | Área Total(m²) |
|--------------|-------------------------|-------------------|------------|----------------|
| EDUCACIONAL | Sala Multiuso | 15 | 1 | 15 |
| | Sala de Informática | 15 | 1 | 15 |
| | Biblioteca | 15,00 | 1 | 15 |
| | Auditório | 20 | 1 | 20 |
| | Sala Infantil | 15,00 | 1 | 15 |
| | Sala Profissionalizante | 15 | 2 | 30 |
| Total | | | | 110 |



LEIS

A fim de estimular, penalizar e coibir atos de violência contra a mulher, a lei Maria da penha nº 11340 que entrou em vigor em setembro de 2006 são oferecidas políticas públicas no atendimento a esse segmento onde o governo federal tem órgãos especializados para auxiliar as mulheres vítimas da situação.

Outro passo importante, em 2018 o congresso aprovou a Lei 13.642 onde atribui a Polícia Federal a investigação de crimes praticados via internet quando é propagado conteúdos de ódio ou aversão as mulheres.

LEI MARIA DA PENHA

CASA ABRIGO

O Termo de Referência- Apoio a casas abrigo e centros de referência, visa orientar projetos de estruturação e implementação dos serviços especializados na assistência a mulher em situação de violência e regulamentar alguns aspectos a fim de organizar e fiscalizar o funcionamento das casas de abrigo. assim as novas casas- abrigo devem atender casos de ocorrências na região, deve-se atender os pré-requisitos básicos como estar próximos a serviços públicos de saúde, segurança e ensino, de preferência em área residencial, não contando com presença aparente de guaritas, placas de identificação, podendo oferecer um ambiente discreto e propício

A acomodação das vítimas consiste no apoio residencial, podendo ser instalações coletivas ou apartamentos, de forma que estabeleça vínculos familiares entre a usuária e seus dependentes

O abrigo deve dispor de dormitórios, para as mulheres e seus dependentes no qual, possa acomodar seus pertences pessoais, mantendo o vínculo familiar e garantindo sua privacidade, espaços de convivência coletiva e de recreação para as crianças, local ao atendimento de primeiros socorros e guarda de medicamentos, refeitório, cozinha e lavanderia coletiva, banheiros compatível com o número de pessoas abrigadas, e espaços para a equipe técnica e administrativa



ESTUDO DE CASOS

Para fundamentar os estudos e obtendo aproximação com o tema pesquisado, foram analisados projetos que tenha relevância para um projeto de casa- abrigo referência na região. Referenciando as pesquisas para o presente trabalho, foram selecionados estudos de casos atuantes no Brasil e no exterior, que obtiveram êxito em sua principal função.



CASA ALBERGUE KWIECO



CENTRO PSIQUIÁTRICO FRIEDRICHSAFEN



ESCOLA RURAL DA FAZENDA CANUANÃ